



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**DESPACHO**

**Aprovação *ad referendum***

Na condição de Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da UFJF,

- considerando a data de realização da próxima reunião ordinária do Colegiado, e
- considerando a documentação apresentada no processo **SEI nº 23071.941643/2025-33**,

Decido APROVAR *ad referendum* a solicitação (2864588) de abertura de mais 01 (uma) vaga no Edital nº 005/2025-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) - Processo Seletivo Específico para "Química de Alimentos", conforme solicitado, ciente de que esta decisão deverá ser submetida ao referendo dos demais membros do Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 06/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2864594** e o código CRC **85D5751B**.

**Referência:** Processo nº 23071.941643/2025-33

SEI nº 2864594



---

## Abertura de vaga MAI

1 mensagem

---

**RODRIGO STEPHANI** <rodrigo.stephani@ufjf.br>  
Para: UFJF/Email PPP-Quimica <ppgquimica.ice@ufjf.br>

6 de fevereiro de 2026 às 13:26

Prezada equipe do PPG Quimica,

Solicito a abertura de uma nova vaga no EDITAL Nº 009/2025-PPGQ/MAI (Alimentos), considerando que há a disponibilidade de mais uma bolsa em virtude da assinatura de contrato com a empresa interessada.

Agradeço a atenção.

Rodrigo Stephani

--

É obrigatório o uso do e-mail @ufjf.br <<http://ufjf.br>> ou  
@estudante.ufjf.br <<http://estudante.ufjf.br>> ou @visitante.ufjf.br  
<<http://visitante.ufjf.br>> em todas as comunicações oficiais, conforme o  
art. 6º da Resolução CGD/UFJF Nº 1, de 11 de janeiro de 2023.